



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.765, de 12 de Janeiro de 2021.

“ Nomeia Substituto Responsável pela Liquidação de Medicamentos junto ao Município de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de nomear responsáveis pela Liquidação dos Empenhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear responsável GRAZIELA GROSSI LABEGALINI, MASP 14.430, Farmacêutica, responsável pela liquidação de Medicamentos, junto ao Município de Albertina/MG, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021 em substituição a Responsável titular (Portaria 5.231 de 06/02/2019), a qual se encontre em período de Férias de acordo com a portaria 5.714 de 29/12/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal